



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**

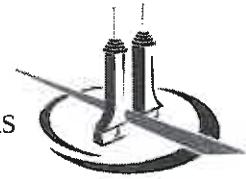
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)

E-mail: [protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br)



Ofício nº 325 /2019/DLEG

Uruguaiana, 9 de julho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito Municipal  
Nesta Cidade

Assunto: indica contratação de fonoaudiólogo.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 59/2019 do vereador Irani Fernandes, protocolizada nesta Casa sob o nº 656/2019/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, que determine à Secretaria Municipal abertura de processo seletivo para contratação de fonoaudiólogo, habilitado em LIBRAS.

2. A demanda provém da APASUR - Associação de Apoio às pessoas com surdez de Uruguaiana.

3. A contratação de fonoaudiólogo com especialidade em LIBRAS, servirá de oportunidade de tratamento correto baseado no diagnóstico da surdez que ficará cada vez mais preciso e precoce.

4. O fonoaudiólogo é o profissional habilitado para ações de prevenção, promoção, diagnóstico e reabilitação dos distúrbios de comunicação humana. Entre essas áreas de atuação, destaca-se o diagnóstico auditivo, sendo este um dos trabalhos mais realizados.

5. Com a obrigatoriedade da realização das emissões otoacústicas (Teste da Orelhinha), direito garantido pela Lei 12.303, a surdez (ou deficiência auditiva) pré-lingual já pode ser concluída em questão de poucos meses. Isso possibilita o direcionamento familiar e faz com que o desenvolvimento infantil transcorra com o mínimo de atraso. Entre as possibilidades de tratamento, a família pode escolher pelo encaminhamento à inserção na língua de sinais.

6. Nesse momento, o fonoaudiólogo, juntamente com a equipe (médicos, psicólogos, assistentes sociais, terapeutas ocupacionais) assumem um papel muito importante que é o aconselhamento e o auxílio na decisão familiar sobre a melhor conduta para o caso.

7. Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS é o meio de comunicação alternativa mais utilizada entre aqueles que não utilizam a fala para se comunicar e sua grande maioria de usuários são os surdos ou com deficiência auditiva. Por meio dessa modalidade, é possível que seja escolarizado, participe de eventos públicos, possa dirigir, assuma cargos públicos, ou seja, leve uma vida normal.

8. Frequentemente, os surdos optam pelo uso da LIBRAS como primeira língua e o português oralizado ou escrito como segunda língua. A família que opta pela inserção nessa língua pode contar com o apoio do fonoaudiólogo, que tem sua atuação além da fala, através da representação de uma linguagem desenvolvida previamente e que também pode ser representada pelos sinais.

9. Assim como os distúrbios de linguagem expressos nas línguas orais, os expressos em língua de sinais possuem impactos similares na vida social, familiar e acadêmica dessas pessoas.

Atenciosamente,

Verª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO  
Presidente